



SINTER – MG
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ASSISTENCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
ARQUIVO DE ENTIDADES BRASILEIRAS – MTB – Nº 240.00.0036.4480

OFÍCIO SINTER – SGE/047/26

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2026.

Ilmo. Sr. Otávio Martins Maia
Diretor-Presidente da EMATER-MG.
Capital

ASSUNTO: SOLICITA RESPOSTA - OFÍCIO SINTER-SGE/025/26.

Prezado Senhor,

O SINTER-MG, em 9 de janeiro de 2026, enviou Ofício SINTER-SGE/025/26, em que propôs a EMATER-MG realizar a 1ª. reunião de negociação periódica, conforme ACT 2024/2026 e ratificada em reunião de negociação da data-base 1º. de maio de 2025.

Proposta de pauta:

1º.) Negociação de reajuste do vale-alimentação/refeição dos(as) empregados(as) da empresa, nas mesmas bases do reajuste dos(as) servidores(as) do IMA.

Conforme amplamente divulgado, os servidores do IMA, através de sua representação legal, negociaram o reajuste do vale-alimentação refeição. Não havendo motivo para tratamento não isonômico, para com os empregados da EMATER.

2º.) Análise e deliberação do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de 2024/2026.

De 30/05 a 19/11/2025 foram realizadas 5 reuniões de negociação, referente a Pauta de Reivindicação dos(as) empregados(as) da EMATER-MG - data-base 1º. de maio de 2025. Mesmo sem avanço quanto as cláusulas econômicas, foram pactuados aperfeiçoamentos, de regras inerentes às condições de trabalho.

Diante do exposto, em respeito as partes, mas sobretudo aos(as) integrantes da categoria que acompanharam, atentamente, as negociações, necessário que se firme o referido Termo Aditivo ao ACT 2024/2026.

O SINTER reitera a solicitação de agendamento da 1ª. reunião periódica, o mais breve possível. Ainda, que, por gentileza, seja informado ao Sindicato se a EMATER se encarregará de minutar o referido termo, com o envio prévio, para agilizar a análise e assinatura pelas partes.

Reafirma-se grande disposição para o diálogo, comprometido com resultados efetivos, com a convicção de que a real valorização dos(as) empregados(as) é condição indispensável, para a continuidade dos relevantes serviços prestados pela EMATER-MG à sociedade mineira.

Sem mais para o momento, aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Fernanda Maria Lima Maia
Diretora Geral do SINTER-MG